



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas e preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2017**, para **Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos**. Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2017, às 09:30h, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, acerca da Convocação da próxima classificada para a Ata de Registro de Preços nº 024/2017 em substituição da empresa Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda (Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda) **devido a pena de impedimento de licitar e contratar** com o CISONORDESTE/SC e todos os seus Municípios consorciados, referente ao saldo residual dos itens 7, 25, 26, 54, 55 e 60. Considerando o disposto no subitem 19.1 do Edital: "*Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos*". Diante do exposto, realizou-se a convocação das próximas empresas classificadas (documentos SEI nº 1273301, 1273302, 1273305, 1273309, 1273313, 1290854) para a Ata de Registro de Preços com o intuito de verificar se a empresa classificada e habilitada tem como atender a necessidade deste Hospital para os itens supracitados, conforme valor ofertado na proposta comercial ou nos lances, para Registro de Novos Preços, visando a futura e eventual contratação do saldo residual. Conforme a Ata do Sistema Licitações-E, foram habilitadas as Empresas: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli, Promefarma Representações Comerciais Ltda, Centermedi Comércio de Produtos, Antibióticos do Brasil Ltda**. Considerando que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense** não havia arrematado nenhum item, solicitamos a mesma o envio das documentações conforme itens 9 e 12 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento: Item 25 - **Comercial Cirúrgica Rioclarense**: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas nos item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Restando como menor proposta à empresa que se comprometeu a atender a necessidade deste Hospital e seu respectivo valor por item, conforme segue: Referente ao **Item 07**, foi classificada a empresa **Sulmedic** Comércio de Medicamentos Eireli, valor unitário R\$ 4,56; Referente ao **Item 25**, foi classificada a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense** Ltda, valor unitário R\$ 2,666; Referente ao **Item 26**, foi classificada a empresa **Promefarma** Representações Comerciais Ltda, valor unitário R\$ 1,20; Referente ao **Item 54**, foi classificada a empresa **Promefarma** Representações Comerciais Ltda, valor unitário R\$ 1,62; Referente ao **Item 55**, foi classificada a empresa **Centermedi** Comércio de Produtos, valor unitário R\$ 0,119; Referente ao **Item 60**, foi classificada a empresa **Antibióticos do Brasil** Ltda, valor unitário R\$ 3,93.

Item	Cód	Produto	Próxima Colocada	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
7	909572	AMPICILINA SODICA 1G	Sulmedic	Teuto	1.900	4,56	8.664,00
25	909576	CLINDAMICINA 600MG(4ML)	Rioclarense	Hipolabor	8.500	2,666	22.661,00
26	909607	CLINDAMICINA 300MG	Promefarma	União Química	1.700	1,20	2.040,00

54	909565	SULFAMETAXAZOL TRIMETOPRIMA EV 5ML	+	Promefarma	Brainfarma	9.500	1,62	15.390,00
55	909564	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400/80MG COMPRIMIDO	+	Centermedi	Prati	7.400	0,119	880,60
60	909593	VANCOCINA 500MG		ABL	ABL	8.500	3,93	33.405,00
Valor Total								83.040,60

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Dayane de Borba Torrens Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 13/12/2017, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 13/12/2017, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 13/12/2017, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1343140** e o código CRC **C6EB8F7A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.010045-6

1343140v8

1343140v8